



REQUERIMENTO Nº 04

PROPAGANDA / PUBLICIDADE

## 1. CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

|          |      |          |                                                                                          |
|----------|------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO | DATA | SERVIDOR | PREENCHIMENTO EM PDF OU LETRA DE FORMA. UTILIZAR UM FORMULÁRIO POR UMA ÚNICA SOLICITAÇÃO |
|          |      |          |                                                                                          |

## 2. TIPO DE REQUERIMENTO

- ☒ LICENÇA PARA OUTDOORS, PLACAS, TOTENS, LETREIROS E DTM  
☐ AUTORIZAÇÃO PARA FAIXA, BANDEIRA, ESTANDARTE, BANNERS E POSTERS  
☐ AUTORIZAÇÃO PARA BALÕES, BÓIAS E ESTRUTURAS PROVISÓRIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

## 3. DADOS DO PROPRIETÁRIO DO ENGENHO DE PUBLICIDADE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CEARA DIESEL S/A

NOME FANTASIA

CNPJ / CPF

63388441/01001-22

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

TELEFONE 1

85 40129573

TELEFONE 2

85 33938392

EMAIL

WILLIAM O. HILSDOLVES AMBIENTAIS S. CN. BR

BAIRRO

FATIMA

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, TRAVESSA, ETC)

AV. AGUANA MBI

NÚMERO

2269

BLOCO

CEP

60415390

APTO / SALA

## 4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO / LAUDO / MEMORIAL

CREA / CAU / OUTROS

ISS

PROJETO / LAUDO / MEMORIAL

CREA / CAU / OUTROS

ISS

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO

TELEFONE 1

TELEFONE 2

EMAIL

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, TRAVESSA, ETC)

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP



|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5. DADOS DO ENGENHO DE PUBLICIDADE</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |
| ALTURA MÁXIMA (m)                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  | ALTURA MÍNIMA (m)                    |                                                                                                                                                 |
| 11,4                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  | 7                                    |                                                                                                                                                 |
| LARGURA (m)                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |
| ÁREA (m²)                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  | ESPESSURA (m)                        |                                                                                                                                                 |
| 4,5                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |
| <b>FORMATO</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |
| 1. ( ) TRIANGULAR 2. ( ) RETANGULAR 3. <input checked="" type="checkbox"/> CIRCULAR 4. ( ) ELÍPTICO 5. ( ) IRREGULAR 6. ( ) OUTROS                                                                                                                 |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |
| <b>LOCALIZAÇÃO DO ENGENHO DE PUBLICIDADE (RUA, AVENIDA, TRAVESSA, ETC)</b>                                                                                                                                                                         |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |
| <b>ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, TRAVESSA, ETC)</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |
| AV. AGUA NAMBUI                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |
| NÚMERO                                                                                                                                                                                                                                             | COMPLEMENTO                                      | BAIRRO                               | CEP                                                                                                                                             |
| 2269                                                                                                                                                                                                                                               | A                                                | FATIMA                               | 60415390                                                                                                                                        |
| <b>TIPOS DO ENGENHO DE PUBLICIDADE</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                  | <b>POSICÃO EM RELAÇÃO À FACHADA</b>  | <b>Nº DE ENGENHOS DO MESMO IMÓVEL</b>                                                                                                           |
| 1. ( ) OUTDOOR<br>2. <input checked="" type="checkbox"/> PAINEL OU PLACA<br>3. ( ) LETREIRO<br>4. ( ) FAIXA, BANDEIRA, ESTANDARTE OU CARTAZ<br>5. ( ) DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE MENSAGEM - DTM<br>6. ( ) ENGENHOS PROVISÓRIO COM ÁREA > 0.50m² |                                                  | 7. ( ) BALÃO / BOIA<br>8. ( ) OUTROS | 1. ( ) PARALELO<br>2. ( ) PERPENDICULAR<br>3. ( ) OBLÍQUO<br>( ) UM<br>( ) DOIS<br>( ) TRÊS<br><input checked="" type="checkbox"/> MAIS DE TRÊS |
| <b>CLASSIFICAÇÃO DOS ENGENHOS</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |
| 1. ( ) LUMINOSO                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  | 1. ( ) ANIMADO                       |                                                                                                                                                 |
| 2. ( ) NÃO LUMINOSO                                                                                                                                                                                                                                |                                                  | 2. ( ) INANIMADO                     |                                                                                                                                                 |
| <b>DATA DE PREENCHIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>NOME DO REQUERENTE PESSOA FÍSICA OU FIRMA</b> |                                      | <b>ASSINATURA DO REQUERENTE</b>                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | CEAPA DIESEL S/A                                 |                                      | <i>[Assinatura]</i>                                                                                                                             |
| <b>CROQUIS</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                      |                                                                                                                                                 |





**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Municipais**

**Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS**

**Dados da conta debitada:**

Nome: CEARA DIESEL S A

Agência: 1338

Conta: 04980 - 0

**Dados do pagamento:**

Código de barras: 816600000029 663616052010 607298002017 605232345005

Valor do documento: R\$ 266,36

Informações fornecidas pelo  
pagador:

**Operação efetuada em 28/07/2016 às 16:07:22 via Sispag, CTRL 029361457000043.**

**Autenticação:**

E46D88D4C043258C89F2132DE45526372B5A4704



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 02

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
63.388.441/0001-22  
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA  
09/04/1991NOME EMPRESARIAL  
CEARA DIESEL S/ATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usadosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADALOGRADOURO  
AV AGUANAMBINÚMERO  
2269COMPLEMENTO  
2269 ACEP  
60.415-390BAIRRO/DISTRITO  
FATIMAMUNICÍPIO  
FORTALEZAUF  
CEENDEREÇO ELETRÔNICO  
ranisio@veloxmail.com.brTELEFONE  
(85) 3252-4008ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/06/2016 às 14:03:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**Prefeitura Municipal de Fortaleza**  
**Secretaria de Finanças - SEFIN**

PMF - SEUMA

Folha: 16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão nº.: 2016/128659

CPF/CNPJ: 63388441/0001-22

Contribuinte: CEARA DIESEL S/A

Endereço: AV AGUANAMBI 2269 ESCRITORIO  
FATIMA

Tipo Imóvel: Não Residencial

Inscrição de ISS: 27830 0

Inscrição de IPTU: 29899 9

Localização Cartográfica: 14. 0175 0679 0001

Testada Principal (m): 49.44

Área do Terreno (m²): 17500.00

Área Edificada (m²): 3550.70

*original*

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente\*\*\*\*\*acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até a presente data\*\*\*\*\*, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 17 de maio de 2016 (09:11:30)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN SEFIN nº. 03, de 08 de outubro de 2003.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada na página do SEFIN Online

Validade: 90 dias.

**CERTIDÃO EMITIDA PELO SISTEMA SEFIN**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

MIZVI

**CEARÁ DIESEL S.A. C.N.P.J. (MF) Nº 63.388.441/0001-22 - NIRC: 23300018982 - Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Realizadas no Dia 27 de Abril de 2016.** Data: 27 de abril de 2016, às 10:00 horas. Local: sede social à Avenida Aguanambi, 2269 Complemento 2269-A - Bairro de Fátima - CEP 60415-390 - Fortaleza - Ce. Presença: Os Acionistas representando a totalidade do Capital Social. Mesa Diretora: Sr. JACOB BARATA-Presidente; ANTONIO PÁDUA ARANTES-Secretário. Convocação dos Acionistas: Aviso de Convocação entregue pessoalmente a cada acionista. Ordem do Dia: Em AGE: a) Alteração do Artigo 9º do Estatuto Social. Em AGO: a) Discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição da Diretoria para o período de 2016/2017; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações. Em AGE: a) Aprovada a criação de mais um cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE e a extinção dos demais cargos de DIRETORES sem designação específica. Desta forma, o artigo 9º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 9º: A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo dois e no máximo cinco diretores, sendo um Diretor Presidente, três Diretores Vice-Presidentes e um Diretor Superintendente, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de um ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1º - Em caso de vaga do cargo de Diretor, seu preenchimento provisório será feito por um dos Diretores remanescentes, em reunião da Diretoria, permanecendo o escolhido no exercício da nova função, sem prejuízo de suas funções normais, até a data da primeira Assembleia Geral, que elegerá o Diretor efetivo. Parágrafo 2º - Os Diretores serão empossados na data da Assembleia que os eleger, sendo dispensada a prestação de caução para o exercício do cargo. Deliberações Em AGO: Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovadas: a) As Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2015 e o Relatório da Diretoria, que foram publicados no Jornal Diário do Nordeste, edição do dia 27 de abril de 2016, página 12 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição do dia 27 de abril de 2016, página 163 a 165. b) Do resultado do exercício, no montante de R\$ 417.976,60, foi aprovada a constituição da Reserva Legal, no valor de R\$ 20.898,83 e o restante do saldo, no montante de R\$ 397.077,77, destinado à conta de retenção de lucros. c) Eleição da Diretoria para o período de 2016/2017 a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de 2017, sendo reeleitos os seguintes senhores: Diretor-Presidente - Jacob Barata, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, comerciante, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro e endereço comercial na Avenida Brasil nº 8.255 - 3º andar - Ramos - Rio de Janeiro - RJ CEP 21.030-000; portador da carteira de identidade nº 976.984 expedida pelo IFP em 28/01/69, CPF nº 005.805.707-20; Diretor Vice-Presidente - David Ferreira Barata, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro e endereço comercial na Avenida Brasil nº 8.255 - 3º andar - Ramos - Rio de Janeiro - RJ CEP 21.030-000, portador da carteira de identidade nº 3.774.905 expedida pelo IFP em 22/05/75, CPF nº 629.076.207-97; Diretora Vice-Presidente - Rosane Ferreira Barata, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro e endereço comercial na Avenida Brasil nº 8.255 - 3º andar - Ramos - Rio de Janeiro - RJ CEP 21.030-000, portadora da carteira de identidade nº 3.503.331 expedida pelo IFP em 13/08/73, CPF nº 629.075.907-82; Diretora Vice-Presidente - Maria da Glória Barata Rothler, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, administradora, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro e endereço comercial na Avenida Brasil nº 8.255 - 3º andar - Ramos - Rio de Janeiro - RJ CEP 21.030-000, portadora da carteira de identidade nº 11.666.235-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.399.907-79; Diretor Superintendente - Antonio Pádua Arantes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro e endereço comercial na Avenida Brasil nº 8.255 - 3º andar - Ramos - Rio de Janeiro - RJ CEP 21.030-000, portador da carteira de identidade nº 1.887.056-8 expedida pelo IFP/RJ em 06/05/76 CPF nº 027.206.987-68, e estando presentes, os Diretores reeleitos tomam posse, declarando os mesmos não estarem incurso nos impedimentos previstos no parágrafo primeiro do Artigo 1.011 da Lei 10.406/2002. Os diretores ficam sem remuneração, face já receberem honorários através de outras empresas do Grupo. Esclarecimentos Tendo em vista a necessidade de informações da Sociedade, é demonstrada neste ato a atual posição acionária conforme demonstração abaixo:

| ACIONISTAS               | AÇÕES POSSUÍDAS | % PARTICIPAÇÃO | RS            |
|--------------------------|-----------------|----------------|---------------|
| JACOB BARATA             | 1.200           | 40%            | 12.000.000,00 |
| JACOB BARATA FILHO       | 450             | 15%            | 4.500.000,00  |
| DAVID FERREIRA BARATA    | 450             | 15%            | 4.500.000,00  |
| ROSANE FERREIRA BARATA   | 450             | 15%            | 4.500.000,00  |
| JACOB & DANIEL PART. S/A | 450             | 15%            | 4.500.000,00  |
| Total                    | 3.000           | 100%           | 30.000.000,00 |

Encerramento: Lavrada e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes Jacob Barata; Jacob Barata Filho; David Ferreira Barata; Rosane Ferreira Barata; Maria da Glória Barata Rothler; Jacob e Daniel Participações S/A representada por Jacob Barata e Antônio Pádua Arantes. A presente é cópia fiel da lavratura original efetuada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Antônio Pádua Arantes - Secretário. A presente é cópia fiel da lavratura original efetuada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20162170360 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 16/05/2016.

\*\*\* \*\*

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2016. KL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. - CNPJ Nº 06.022.644/0001-67 - NIRE Nº 23300027655 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (Trinta) dias do mês de abril de 2016, às 9:00 horas, na Sede Social na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº. 3000, salas 401 a 405, Cocó, Fortaleza, Ceará, Cep. 60192-200. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº. 6.404/76, de 15.12.76. **PRESENCAS:** a Assembleia Geral foi instalada pelo Diretor Presidente da empresa, JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 419.755.023-53, Identidade: 92002010960 SSP-CE, domiciliado a Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº. 3000, Sala 407, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-200, e o acionista JOSE CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, CPF: 061.555.533-00. Identidade 98001023579 SSP-CE, domiciliado a Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº. 3000, Sala 407, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-200, com a presença do Diretor de Executivo, e de todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado por suas assinaturas no Livro de Presenças. Mesa: Presidente - Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior, Secretário - Jose Célio Araújo de Oliveira. **ORDEM DO DIA AGO:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **ORDEM DO DIA AGE:** a) Determinação da competência do Diretor Presidente assinar isoladamente em nome da sociedade; **DELIBERAÇÕES AGO:** Após exame e discussão, os acionistas, todos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: a) aprovar, sem restrições, as demonstrações financeiras, as notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, publicadas no Jornal "O Estado", de 20/04/2016 página 12 e no Diário Oficial do Estado dia 02/05/2016 página 171; b) aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício, no valor de R\$ 7.607.576,51 (Sete milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), deste valor 5%, no valor de R\$ 253.736,42 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) será destinado a Reserva Legal; 25% no valor de R\$ 1.838.460,02 (Hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e dois centavos) será destinado a Reserva Especial para pagamento de dividendos obrigatórios; R\$ 3.615.298,54 (Três milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) será destinado a Reserva de Lucros; e o restante no valor de R\$ 1.900.081,53 (Hum milhão, novecentos mil e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) será provisionado a título de dividendos a pagar, conforme deliberação específica em conjunto pelos acionistas. **DELIBERAÇÕES AGE:** Após exame e discussão, os acionistas, todos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: a) Determinação da competência do Diretor Presidente assinar isoladamente em nome da sociedade: no uso de suas atribuições e nos moldes do artigo 20 do estatuto social da sociedade, os acionistas presentes, que representam a totalidade das ações ordinárias da sociedade, decidem determinar que o Diretor Presidente, Jose Celio Araújo de Oliveira Júnior, possa exercer as competências elencadas nos artigos 18 e 19 do estatuto social por um prazo de 1 ano contados a partir da data da lavratura desta ATA. **ESCLARECIMENTOS:** Fica consignado que o Conselho Fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76, bem como a publicação da presente ata com a omissão do nome dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da mesma Lei. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior, Secretário - Jose Célio Araújo de Oliveira. Acionistas: José Célio Araújo de Oliveira Júnior; Jose Célio Araújo de Oliveira. Fortaleza, 30 de abril de 2016. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior - Presidente, Jose Célio Araújo de Oliveira - Secretário. Acionistas: Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior, Jose Célio Araújo de Oliveira. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20160519039 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 09/05/2016.

\*\*\* \*\*

registrada no MTE sob o nºCE000237/2015 e Decreto Municipal nº13.515/2015. PRAZO: A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre a STDS e LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME no prazo de até 30 dias (trinta dias), contados da assinatura do presente instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.334.083.22705.03.339037.10000.047100001.08.122.500.22268.03.339037.10000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA e ASSINANTES: Fortaleza, 09 de maio de 2016; Josbertini Virgínia Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Débora Linhares Raquel - Líder Serviços Empresariais LTDA - ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº281/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar: ADRIANO MARTINS MUNIZ, matrícula nº024.519, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº05/2016, firmado com a EDITORA VERDES MARES LTDA, referente ao projeto "DIÁRIO DO NORDESTE NO ENEM 2016". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2016

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.209.299/0001-38, com sede e foro nesta Capital na Praça da Imprensa, S/N, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: projeto "DIÁRIO DO NORDESTE NO ENEM 2016". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº16/2016-IL, Processo Administrativo nº03848/2016, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (art.25, caput), com consolidação determinada pelo artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033604100000200 - Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 27 de julho de 2016 a 27 de dezembro de 2016. VALOR: R\$840.000,00 (oitocentos quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela EDITORA VERDES MARES LTDA, o Sr. Rafael Rodrigues. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160509.01-PP - A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20160509.01-PP, referente à Contratação de prestação dos serviços de fornecimento de refeições tipo, quantinha e self-service para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama-CE, marcado para o dia 02 de Junho de 2016, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, Centro, às 09h. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou dirigir-se à Sede da PMP, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. Pindoretama-CE, 17 de Maio de 2016. Jose Joacilho Aires Albino - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2016 PARA EXAME MÉDICO ADMISSÃO DE CARGO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2013 - O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Ceará, Raimundo Nonato de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a Lei, RESOLVE: 1 - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 03 de Novembro de 2013, conforme Edital Nº 001/2013, homologado dia 08 de Maio de 2014 pelo Decreto Nº 012/2014, conforme relação em anexo a se apresentarem na SECRETARIA DE SAÚDE, sito à Rua Coronel Vicente Possidônio, Nº 120, Centro, Ipueiras-CE, no dia 24/05/2016, às 14h, para o fim específico de se submeterem ao Exame Médico Admissional para ingresso em cargo público. CONSTANTES DO EDITAL Nº 11/2016: 1. MOTORISTA CATEGORIA D - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. VALDEIR MARQUES DE SOUSA; 2. AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. CAMILA DE SOUSA CUNHA; 2. DANIELLA ELIAS TAVARES; 3. MAURÍCIO PEREIRA DE SOUSA; 4. ANTONIO OTÁVIO CARVALHO BARROS; 3. AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. IRISMAR BARBOSA CHAVES JÚNIOR; 4. TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. RAIMUNDA MARTINS DE MELO; 5. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º ao 5º ANO) - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. FRANCISCO GLAUBERTO M. RIBEIRO; 2. MARIA LUCILINA RODRIGUES FERRO; 3. FRANCISCA NAYARA S. DE FERNANDES; 6. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. MARIA ELENILSA DE SOUSA; 2. FRANCISCA GISLANE B. DE MEDEIROS; 7. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. LAUZ ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS; 2. IONEIDA MARIA PINHO H. CARVALHO; 3. ANTONIA ELENI FARIAS CARVALHO; 8. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. FRANCISCO NARCÉLIO T. DO NASCIMENTO; 2. ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA; 9. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. ANTONIO ROMARIO OLIVEIRA DAMASCENO; 2. ANA NÚBIA MARQUES DUARTE; 10. ASSISTENTE SOCIAL - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. LIDUINA MÁRCIA HOLANDA PINHO; 2. SIMONE RODRIGUES GONÇALVES; 11. ENFERMEIRO - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. JOÃO BATISTA SILVA FILHO; 2. ALINE CARVALHO RAMOS; 3. LIDIANNE SOUSA MATEUS; 4. EVA JORDANA SANTOS FARIAS; 5. RAVENA MARTINS ARAGÃO; 6. LEILIANNE CALVACANTE LIMA; 12. FISIOTERAPEUTA - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. MARIA DAYANNE ALVES RIBEIRO; 13. MÉDICO PSF - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. GLYSSE DE MOURA SOUSA; 2. RICARDO DAVID DA SILVA; 14. ODONTÓLOGO PSF - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. EMERSON LÉLIO COUTINHO BARROS; 2. SEFORA ESMERALDO LIMA FARIAS; 15. PSICÓLOGO - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. FRANCISCO CARLIANO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO; 16. EDUCADOR FÍSICO - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. ANTONIO FRANCIOM MORAIS DE SOUSA; 17. TERAPEUTA OCUPACIONAL - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. FRANCISCA JAMILLY COSTA LIMA; 18. MÉDICO AUDITOR - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. JOSÉ DE ALENCAR BEZERRA; 19. MÉDICO ORTOPEDISTA - CLASSIFICADOS: Colocação / Nome Completo - 1. ALEXANDRE GORZKOWSKI GONZALES. Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, 12 de Maio de 2016. Raimundo Nonato de Oliveira - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação de Pregão Eletrônico Nº 2016.04.18.01/2016-PE, Processo Licitatório Nº 630016. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de ração animal para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CE que a partir do dia 18 de maio de 2016, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 03 de junho de 2016 às 14:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 14:30 dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 15:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

## AGUANAMBI DIESEL S.A. C.G.C. (MF) Nº 63.388.441/0001-22

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 1998.** I. Data: - Realizada às 16:00 (dezesseis) horas, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 1998, na sede social da empresa, na Av. Aguanambi, 2213, Bairro de Fátima, Fortaleza, Estado do Ceará, com a presença de acionistas representando 100% do capital social. 2. Mesa: - Presidência, nos termos do Art. 11 do Estatuto Social, pelo Sr. Jacob Barata, Diretor-Presidente da Sociedade, e secretariada pelo Sr. Jacob Barata Filho. 3. Publicações: Edital de Convocação por carta protocolada. 4. Ordem do Dia: (a) - Aprovação da Justificação e do Protocolo de Incorporação da empresa NOVATERRA DIESEL-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., com versão de seu patrimônio líquido, para AGUANAMBI DIESEL S.A. e nomeação de peritos para o levantamento e elaboração do respectivo laudo; (b) - Aumento de capital por incorporação de imóvel por GUANABARA DIESEL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, no montante de R\$ 1.000.000,00, equivalente a 100 ações ordinárias nominativas; (c) - Proposta de alteração da razão social da empresa para CEARÁ DIESEL S.A.; (d) - Criação da filial de Juazeiro do Norte/CE, na Av. Leão Sampaio, S/Nº, KM-01, Bairro de Fátima e mudança de endereço da Matriz na Av. Aguanambi, 2213, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, que passa para a Av. Aguanambi, 2269, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, com o mesmo objetivo social; (e) - Aumento do capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (f) - Exame, discussão e votação do laudo de avaliação, aumento do capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (g) - Elaboração do novo Estatuto Social; (h) - Eleição de diretores; e (i) - Outros assuntos de interesse social; 5. Deliberações: - Por unanimidade de votos foram aprovadas as seguintes deliberações: (a) - Aprovação da Justificação e do Protocolo de Incorporação da sociedade NOVATERRA DIESEL-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., com versão de seu patrimônio líquido para AGUANAMBI DIESEL S.A., após exame e discussão dos documentos supra mencionados, pelos presentes; (b) - Foram indicados os nomes dos Srs. JACOB BARATA e JACOB BARATA FILHO, para a prática dos atos complementares à incorporação; (c) - O Sr. Presidente informou que havia recebido a confirmação da reunião dos quotistas da NOVATERRA DIESEL-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., aprovando o protocolo e justificação da operação. Em seguida foi indicado e aprovado o nome da empresa VEBCK & CIA AUDITORES como peritos para o levantamento e elaboração do respectivo laudo de avaliação do patrimônio líquido da NOVATERRA DIESEL-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., a ser vertido para esta empresa, assim como do laudo de avaliação relativo ao imóvel a ser recebido por integralização de capital de GUANABARA DIESEL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES; (c) - Suspensão da assembleia pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os peritos possam apresentar o laudo de avaliação; (d) - Reabertura da mesma no dia 28 de fevereiro de 1998 e aprovação do laudo de avaliação elaborado por VEBCK & CIA-AUDITORES, peritos nomeados para o levantamento patrimonial da empresa NOVATERRA DIESEL-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., cujo o patrimônio líquido monta em R\$ 3.236.861,86; (e) - Fica aprovado o aumento de capital correspondente a operação, no montante de R\$ 3.220.000,00, correspondentes a 322 ações ordinárias nominativas, atribuídas aos novos acionistas LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO com 64 ações, AJ-Participações e Negócios Ltda. com 226 ações, e JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO com 32 ações. O valor de R\$ 16.861,86, referente a parcela indivisível do capital, será mantido em reserva especial, até que sejam complementados aportes de capital em montante que atinja o valor unitário de cada ação; (f) - Aprovação do aumento de capital por nominalização, no valor de R\$ 10.000,00, cada uma, sendo a integralização efetuada com o imóvel descrito no respectivo laudo de avaliação aprovado nesta AGE, sendo que os demais acionistas renunciam ao exercício do direito de preferência contido no Artigo 171 da Lei 6.404/76; (g) - Aprovação da alteração da razão social da empresa para CEARÁ DIESEL S.A.; (h) - Aprovação a criação da filial de Juazeiro do Norte/CE, na Av. Leão Sampaio, Aguanambi, 2269, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, com o mesmo objeto social; (i) - Conforme Artigo 9º do Estatuto Social são eleitos pelo período de 1 (um) ano, os diretores JOSÉ ANDRÉ VARELA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua General Jarez Pereira Gomes, lote 9, Quadra D, Parque Alvorada, Duque de Caxias, RJ, cédula de identidade nº 4.832.206-9, expedida por I.P.R./RJ, CPF nº 583.652.737/72, e ALCINDO SOTERO JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Coronel Linhares, 115, Aptº. 801, Aldeota, Fortaleza, CE, cédula de identidade nº 1.158.635, expedida por SSP/PE, CPF nº 075.140.774/72, os quais tomam posse neste ato. Conforme Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, os mesmos assinam o termo de posse no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria; e (j) - Aprovada a nova redação do Estatuto Social. 6. Dissidências: Não ocorreram. 7. Parecer do Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo, necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Fortaleza, 28 de fevereiro de 1998. Jacob Barata, Presidente; Jacob Barata Filho, Secretário. Acionistas: Jacob Barata, Jacob Barata Filho, David Ferreira Barata, Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho, AJ - Participações e Negócios Ltda., Antônio José Gomes Teixeira de Carvalho e José Mário Gomes de Carvalho. Confira com o original. JACOB BARATA FILHO, SECRETÁRIO.

\*\*\* \*\*

**CEARÁ DIESEL S.A. - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ESTABELECIMENTO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO: ARTIGO 1º** - Sob a denominação CEARÁ DIESEL S/A, fica constituída uma Sociedade Anônima, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente. **ARTIGO 2º** - A sociedade tem sua sede na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à Av. Aguanambi, 2.269, localidade em que se encontra o seu foro jurídico. **ARTIGO 3º** - A sociedade poderá criar filiais, agências, sucursais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da Diretoria, fazendo, inclusive os respectivos destques de parte do Capital Social que se assegurarem necessários. **ARTIGO 4º** - O objeto e fins da sociedade é a importação, exportação e comércio de veículos em geral, principalmente automóveis, caminhões, ônibus; seus chassis e carrocerias, motores marítimos, industriais, de popa, estacionários, suas respectivas partes, peças e acessórios; instrumentos de medição, mecânicos, elétricos e eletrônicos para uso profissional ou recreativo; equipamentos e acessórios para práticas profissionais ou esportivas, aquáticos e subaquáticos; equipatimentos e acessórios para pesca; ferragens náuticas e cabos de amarração; linhas automotivas; a prestação de serviços; a representação de outras empresas nacionais ou estrangeiras; o a participação em outras empresas. **ARTIGO 5º** - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: ARTIGO 6º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 8.360.000,00 (oito milhões, trezentos e sessenta mil reais) dividido em 836 (oitocentos e trinta e seis) ações no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, comuns ou ordinárias, nominativas, às quais, a vontade do acionista e, sempre às suas expensas, poderão ser convertidas em "ao portador" ou "endossáveis". **ARTIGO 7º** - As ações ordinárias nominativas endossáveis terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, correspondendo cada ação a um voto, excluindo esse direito para as ações ao portador. **ARTIGO 8º** - Enquanto não são emitidos os títulos definitivos das ações, serão elas representadas por cautelares ou certificados de ações. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os títulos, bem como as cautelares ou certificados de ações, serão assinados em conjunto, por dois diretores, na forma estabelecida neste Estatuto. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO - COMPOSIÇÃO: ARTIGO 9º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo dois e no máximo seis diretores, sendo um Diretor Presidente, dois Diretores Vice-Presidentes, um Diretor Superintendente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de um ano, podendo ser reeleitos. **PARÁGRAFO 1º** - Em caso de vaga do cargo de Diretor, seu preenchimento provisório será feito por um dos Diretores remanescentes, em reunião da Diretoria, permanecendo o escolhido no exercício da nova função, sem prejuízo de suas funções normais, até a data da primeira Assembleia Geral, que elegerá o Diretor efetivo. **PARÁGRAFO 2º** - Os Diretores serão empousados na data da Assembleia que os eleger, sendo dispensada a prestação de caução para o exercício do cargo. **ARTIGO 10º** - A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele e perante terceiros por seus Diretores, os quais tem as atribuições e os poderes necessários para assegurar o funcionamento regular da sociedade, em tudo observado o que dispõe o Estatuto da Sociedade. **ARTIGO 11º** - Os honorários da Diretoria serão fixados anualmente pela Assembleia Geral, mediante verba global a ser distribuída entre os Diretores, de acordo com os critérios fixados no âmbito da própria Diretoria. **ARTIGO 12º** - Nos casos de licença, impedimento ou ausência eventual de qualquer dos Diretores, a sociedade continuará sendo administrada pelos demais, observando o disposto no parágrafo 1º da ARTIGO 9º. **ARTIGO 13º** - Cada Diretor responde individualmente perante a Sociedade pelos atos que praticar contrários aos interesses sociais e solidariamente com os demais, quando o fizerem em razão de deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente previstas. **ARTIGO 14º** - A Diretoria são atribuídos todos os poderes que a Lei confere para a normal gestão dos negócios sociais e, especialmente os de: a) organizar o regulamento da sociedade; b) tomar conhecimento dos negócios sociais, traçando-lhes a orientação; c) deliberar sobre a abertura de filiais, agências, sucursais, escritórios e depósitos; d) nomear e admitir por proposta do Diretor-Superintendente, os gerentes de matriz, filiais, agências, sucursais; e) aprovar balanços mensais; f) fazer levantar os balanços anuais; g) transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos de qualquer natureza; h) adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade; devendo os contratos e documentos referentes a estes atos serem assinados na forma prescrita no ARTIGO 15; i) distribuir entre seus membros os encargos de administração da sociedade; j) nomear, por dois de seus membros, procuradores para representarem a sociedade em atos ou operações que constem do respectivo instrumento de mandato, os quais, à exceção daqueles destinados a fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado, deverão, sempre, fixar os respectivos prazos de validade. **PARÁGRAFO 1º** - Para validade dos atos enumerados nas letras "i" e "h" deste artigo, faz-se necessária a observância do que dispõe o artigo 15 deste Estatuto; **PARÁGRAFO 2º** - A

Diretoria reunir-se-á quando convocada pelo Diretor Presidente; PARÁGRAFO 3º - Ao Diretor Presidente compete, especialmente, representar a companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, presidir as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria. PARÁGRAFO 4º - Ao Diretor Superintendente, compete, especialmente, superintender as atividades dos demais Diretores, conferindo a cada um deles suas atribuições específicas; superintender as atividades operacionais e administrativas da companhia. Os demais Diretores se substituirão reciprocamente, nas faltas e impedimentos ocasionais de qualquer deles; PARÁGRAFO 5º - Aos Diretores Vice-Presidentes compete substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, independentemente da ordem de sua nomeação; ARTIGO 15º - Para obrigarem a Sociedade, todos os atos deverão ser assinados por dois Diretores, sendo que, para aquisição, alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis e, ainda, para outorga de garantias reais e/ou fidejussórias ou de aval ou constituição de procuradores, a Sociedade será obrigatoriamente representada pelo Diretor-Presidente ou, Diretor Vice-Presidente e um outro Diretor. CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 16º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, não permanente, que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por deliberação da Assembleia Geral, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, composto de três membros efetivos e três membros suplentes acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela mesma Assembleia Geral, que fixará sua remuneração, que não poderá ser inferior a dez por cento dos honorários médios auferidos pela Diretoria no mesmo período, permitida a reeleição. CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ARTIGO 17º - O exercício social coincide com o ano civil e terminará sempre em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurados em balanços realizados no último dia de cada semestre civil, de conformidade com prescrições legais, estatutárias e fiscais. ARTIGO 18º - Dos lucros líquidos apurados serão destinados: a) Cinco por cento para o Fundo de Reserva Legal, até atingir vinte por cento do capital social; b) Doze por cento, pelo menos, a título de dividendos aos acionistas, ressalvado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações. PARÁGRAFO ÚNICO - O saldo, se houver, terá o destino que for deliberado pela Assembleia Geral, respeitadas as prescrições legais. CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 19º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo a Assembleia Geral, determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 20º - As ações não poderão ser transferidas a terceiros não acionistas sem a expressa, e prévia concordância dos demais acionistas, que terão direito de preferência para sua compra na proporção das que já possuíam. PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício de preferência mencionado no caput deste Artigo será assegurado pelo prazo de sessenta dias, findo o qual ficará livre o acionista para ceder suas ações a terceiros, total ou parcialmente. ARTIGO 21º - Os casos omissos reger-se-ão pela legislação em vigor. Fortaleza, (Ce), 28 de fevereiro de 1998. Ata arquivada na JUCBC sob o nº 23351,840 por despacho do Dr. Rodrigo Cláudio Correia Barbosa em 08 de maio de 1998.

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº 851 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998. DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 54, INCISOS IV E XIV DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ARTIGO 2º, V DA LEI Nº 4.132, DE 10 DE SETEMBRO DE 1962, D E C R E T A: ART. 1º - É DECLARADO DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DA PROPRIEDADE DENOMINADA CAGADO, SITUADO NO LUGAR DO MESMO NOME, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 23,48ha; COM AS SEGUINTE DIMENSÕES CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, MEDE 245m (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO METROS), EM LINHA RETA, LIMITANDO-SE COM A CE 251; AO SUL, MEDE 232,36m (DUZENTOS E TRINTA E DOIS METROS E TRINTA E SEIS CENTÍMETROS), EM LINHA RETA, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA; AO LESTE, LIMITA-SE COM A MARGEM ESQUERDA DO RIO MARANGUAPINHO; E AO OESTE, MEDE 1.055,44m (HUM MIL E CINQUENTA E CINCO METROS E QUARENTA E QUATRO CENTÍMETROS), EM LINHA RETA, LIMITANDO-SE COM O TERRENO DE PROPRIEDADE DA EXPROPRIADA, TETRA CONSTRUÇÕES LTDA. PARÁGRAFO ÚNICO - O BEM IMÓVEL DE QUE TRATA ESTE DECRETO DESTINA-SE À CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EM REGIME DE MUTUO. ART. 2º - A DESAPROPRIAÇÃO OBJETO DESTE DECRETO, É FEITA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NA FORMA E PARA OS FINS PREVISTOS EM LEI ART. 3º - FICA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AUTORIZADA A PROCEDER, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E MEDIANTE PRÉVIA AVALIAÇÃO, A DESAPROPRIAÇÃO PREVISTA NESTE DECRETO QUE É DECLARADA DE URGÊNCIA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 3.365. - ART. 4º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 1998. JULIO CÉSAR COSTA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*

Rochado Construtora e Incorporadora S/A - CGC - 05.339.466/0001-00 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Ficam convocados os Srs. acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral a se realizar em 22.05.98 às 10:00 (dez) horas em sua sede social à Av. Juvenal de Castro, 953 Centro, Horizonte (CE), para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras encerrado em 31/12/97; b) Aumento de Capital com reservas; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos que os documentos a que se refere o art. 133 de Lei 6.404/76, referentes ao exercício social findo em 31.12.97, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas desta companhia. Horizonte, 19 de maio de 1998. José Quintão de Oliveira-Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*



Alta: Green Santos  
Alta da Tabelã  
Mat: 84/265

**TRASLADO**

**LIVRO : 1176**  
**FOLHA: 031/031V**  
**ATO: 030**

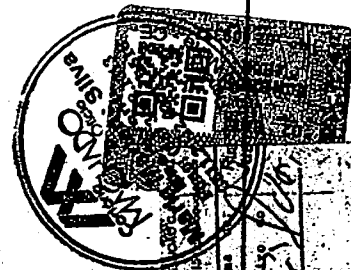
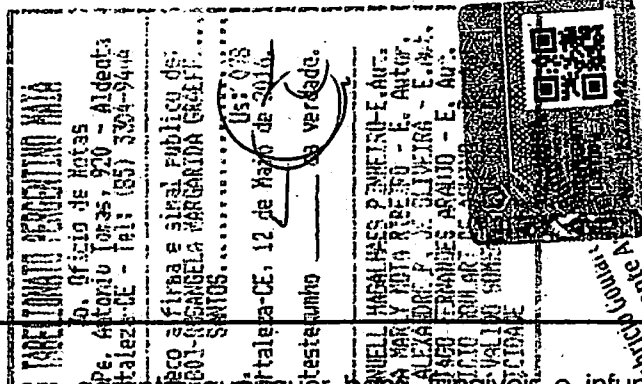
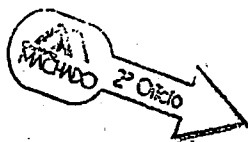
**PROCURAÇÃO**, bastante que faz **CEARÁ DIESEL S/A**, na forma abaixo.

A O S dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis (02/05/2016), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, **ROSANGELA MARGARIDA GRAEFF DOS SANTOS**, Substituta da tabelião do 7º Ofício de Notas, em conformidade com a Lei 8.945/94, situado na Rua Barão de Mesquita, 206, Galeria, Tijuca, compareceu como "OUTORGANTE: **CEARÁ DIESEL S.A.** inscrito(a) no CNPJ sob nº **63.388.441/0001-22**, endereço Av. Aguanabi, nº 2269 - Fátima, cidade de Fortaleza e suas filiais, neste ato, representado por seus sócios, **JACOB BARATA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal, comerciante, CPF nº 005.805.707-20, portador da carteira de identidade nº 976.984, expedida pelo Instituto Félix Pacheco - IFP/RJ e **ANTONIO PÁDUA ARANTES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 01.887.056-8, exedida pelo DETRAN/RJ em 22/10/2008, inscrito no CPF sob o nº 027.206.987-68, ambos com endereço comercial Av. Brasil, nº 8255, cidade do Rio de Janeiro. Identificados como sendo os próprios por mim, a vista dos documentos apresentados. E, pela OUTORGANTE na voz de seus representantes legais me foi dito que nomeia Outorgado: **JOSE ANDRÉ VARELA**, brasileiro, casado, comunhão, contador, portador da CIL RG nº 04832206-9, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 583.652.737-72, endereço domiciliar Av. Desembargador Moreira, nº 1974, aptº 902 - Aldeota, Fortaleza, cidade de Ceará. **PODERES: PODERES:** Aos quais confere poderes para sempre em conjunto de qualquer um dos diretores ou procuradores da Outorgante, representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, nomear e dispensar empregados, bem como fixar vencimentos, contratar advogados com poderes "ad iudicia", representa-la perante o **BANCO DO BRASIL S/A** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, bem como demais bancos, entidades creditícias e endossando cheques, ordens de pagamento, autorizar movimentação da conta vinculada do FGTS, bem como representar a OUTORGANTE perante terceiros em geral, inclusive bancos e instituições financeiras, com poderes para (i) assinar quaisquer contratos, inclusive contratos de empréstimo, financiamento, "Comprar", "Vender", abertura de crédito, cartas de fiança, contratos de câmbio de qualquer tipo ou de repasse, repasses e quaisquer outro(s), (ii) emitir Cédulas de Crédito Representativas de operações de crédito de qualquer modalidade, (iii) assinar quaisquer aditamentos, planilhas, anexos, pedidos de prorrogação e outros documentos que se refiram ou façam parte dos instrumentos de que tratam os itens (i) e (ii) anteriores; (iv) prestar e/ou constituir quaisquer garantias, reais e/ou fidejussórias, inerentes aos contratos e/ou títulos de crédito em questão, podendo inclusive assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia, e, através dos quais, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens móveis, inclusive títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras e outras, e, bem como, alienar

8280-a4e3-9947-05b2  
6b18-f907-d846-20de

www.7oficiodnotas.com

Este documento é uma cópia fiel do original. Dou fé.  
Procurador da Mesa - Co.



fiduciariamente em garantia quaisquer bens, móveis e imóveis, inclusive bens imóveis; (v) emitir, sacar, endossar, avalizar, descontar, aceitar, ceder, alienar, entregar para cobrança bancária quaisquer títulos de crédito, inclusive, mas não se limitando a cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, warrants, conhecimentos de depósitos, conhecimentos de embarque e quaisquer outros; (vi) abrir e movimentar contas correntes de titularidade da OUTORGANTE, autorizar débitos, assinar correspondências, recibos e quitações; (vii) e especialmente para legalização da documentação referente aos VEÍCULOS de propriedade da Empresa Outorgante, podendo assinar quaisquer documentos relativos repartições do DETRAN, para legalização da documentação de VEÍCULOS de propriedade da Empresa Outorgante, assinar recibos de venda, DUT, CRV, assinar todos e quaisquer contratos, inclusive de alienação fiduciária, combinando cláusulas e condições de tudo dando recibos e quitações, e ainda, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA e ET EXTRA", para o foro em geral, em qualquer Juízo ou Tribunal; e tudo o mais assinar, acordar, discordar, transigir, impugnar e praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. ASSIM, o disseram, e me pediram este instrumento que lhes li em voz alta, aceitam e assinam dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Artigo 240 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça deste estado. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de R\$265,35 (Tabela 22 - ato 2 - letra "b": R\$ 223,09; Tabela 16, item 4: R\$9,44 (Arquivamento), item 5: R\$ 32,82 (3 Guias de comunicações - Distribuidores e CENSEC)), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$ 53,07, (20% FETJ - Lei 3.217/99), R\$ 13,26 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual 1.11/06), R\$ 13,26 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual 4.664/05), R\$ 10,61 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6.281/12), R\$ 5,54 (MÚTUA/ANOREG), R\$ 5,30 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6.370/12) além do valor devido ao 5º Ofício de Registro de Distribuição. Eu, ROSANGELA MARGARIDA GRAEFF SANTOS, Substituta, (Mat.: 94/265), li, lavrei, conferi e encartei o presente ato, colhendo as assinaturas. (ASS) ANTONIO PÁDUA ARANTES, JACOB BARATA, eu, (RUI CORDEIRO E SILVA FILHO), Tabelião Substituto conforme art. 20, § 5º da Lei 8.935/94 (Mat. 94/7890), a subscrevo. TRASLADADA em seguida por mim. E eu, a conferi e digitei. E eu, a subscrevo e assino em público caso.

2016  
19 JUL 2016

19 JUL 2016

19 JUL 2016

19 JUL 2016

19 JUL 2016

ROSANGELA MARGARIDA GRAEFF SANTOS

Substituta da Tabela  
Mat. 94/265

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EBNR96435 MZS  
consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.rj.br/sitepublico>

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

Para consultar o Sinal Público, visite o site [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

1155889938

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO**  
**PARTEIRACAO NACIONAL DE IDENTIFICACAO**

**JOSE ANDRE VARELA**

CPF: 048322069  
 Data de Nascimento: 26/07/1980

**MARIA AUXILIADORA VARELA**

CPF: 00766532-76  
 Data de Nascimento: 06/11/1980

Local: FORTALEZA, CE  
 Data de Emissão: 04/08/2016

Assinatura do Responsável: [Assinatura]

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

Assinatura do Recebente: [Assinatura]

**NO DO CLIENTE**  
**3781189-4**

A Tarifa Social da Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Rua Pedro Valdeavino, 150  
 CEP 60135-040 Fortaleza CE  
 CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.849-3

**COELCE**

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B - SÉRIE 1155889938**

Rota 04 20040 02 183000 - 2 Data de Emissão 06/05/2016

Nome JOSE ANDRE VARELA  
 End. Postal RU NSA DE NAZARE 00800 CS 02  
 COITE - EUSEBIO - 61760000

Medidor 597259  
 Classe 01-RESIDENCIAL TRIFASICO  
 RG / CPF / CNPJ 583652737-72

Nome do Responsável

**DATAS**

| Mês de Referência | Data de Apresentação | Próxima Letura |
|-------------------|----------------------|----------------|
| Mai/2016          | 06/05/2016           | 07/06/2016     |

**ÍNDICE DE QUANTIDADE DE FORNECIMENTO**

Veja a legenda desta conta.

| Conjuntos | Mês    | DICRI  | Valor |
|-----------|--------|--------|-------|
| Mar/2016  | 0,00 P | 456,15 |       |

**ÍNDICE DE QUANTIDADE DE FORNECIMENTO**

| Base de Cálculo (R\$) | Alíquota | Valor do Imposto |
|-----------------------|----------|------------------|
| 1.444,30              | 27,88%   | 399,36           |

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLADOR**

F804.669.998.F.8330.8450.7842.6027.9550

**FORMAÇÕES DE CONSUMO E VALORES DE CONSUMO**

| Let. Atual | Let. Anterior | Const. | Consumo (kWh) | Const. Ind. | Const. Est. | Tarifa (R\$/kWh) | Valor (R\$) |
|------------|---------------|--------|---------------|-------------|-------------|------------------|-------------|
| 98282      | 96892         | 1,00   | 2190          | 0,00        | 2190        | 0,45950          | 1.444,30    |

06/05/16 06/04/16 30 DIAS 2190 1.444,30

**DESCRIÇÃO**

VALOR CONSUMO DO MES 1.444,30

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 188,77

**VENCIMENTO** 13/05/2016 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 1.633,07

**COMPOSICAO DO VALOR DO CONSUMO**

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Energia                    | 631,85          |
| Transmissão                | 15,65           |
| Distribuição               | 23,87           |
| Encargos Especiais         | 118,52          |
| Tributos (ICMS PIS/COFINS) | 466,21          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.444,30</b> |

**HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)**

| 1980 | 2190 | 1745 | 2352 | 1626 | 2028 | 1783 | 1645 | 1945 | 1694 | 1783 | 1827 | 1706 |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago  | Sep  | Out  | Nov  | Dez  | Jan  | Fev  | Mar  |

**CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - EMISSÃO DE CONTAGEM**

| Compensa suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecovote. | Entidade kg(CO <sub>2</sub> ) | Compensado kg(CO <sub>2</sub> ) | Compensação Ecológica (1% CO <sub>2</sub> ) |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                             | 946,52                        | 0,00                            | 0,00                                        |

**Informações importantes e avisos de vencimento**

A ANEL APLICOU UM AUMENTO MÍNIMO DE 12,97% NAS TARIFAS DA COELCE, APLICADAS A PARTIR DE 22 DE ABRIL, CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA R.N. 2.065 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 76,25 referente a PIS e COFINS.  
 (Art. 9 Rev. 100-2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Nº do Cliente: 3781189-4 Referência: Mai/2016  
 Data de Emissão: 06/05/2016 Total a Pagar (R\$): 1.633,07  
 Nº da Nota Fiscal: 430101767 Nº de Controle: 0003781189 00081 39652 80



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Movimentação                     | Capital      | Reservas de Capital | Reservas de Lucros | Lucros/Prejs Acumulados | Total          |
|----------------------------------|--------------|---------------------|--------------------|-------------------------|----------------|
| Saldo em 31-12-2012              | 4.200.000,00 | -                   | 3.768.155,67       | -                       | 7.968.155,67   |
| Resultado Líquido do Exercício   | -            | -                   | -                  | 3.131.248,40            | 3.131.248,40   |
| Distribuição Proposta:           | -            | -                   | -                  | -                       | -              |
| Reserva Legal                    | -            | -                   | 156.562,42         | (156.562,42)            | -              |
| Reserva de Incentivos Fiscais    | -            | -                   | 673.634,61         | (673.634,61)            | -              |
| Reservas para Aumento de Capital | -            | -                   | -                  | -                       | -              |
| Dividendos a Distribuir          | -            | -                   | -                  | (2.301.051,37)          | (2.301.051,37) |
| Saldo em 31-12-2013              | 4.200.000,00 | -                   | 4.598.352,70       | -                       | 8.798.352,70   |
| Resultado Líquido do Exercício   | -            | -                   | -                  | 1.958.772,28            | 1.958.772,28   |
| Distribuição Proposta:           | -            | -                   | -                  | -                       | -              |
| Reserva Legal                    | -            | -                   | 97.938,61          | (97.938,61)             | -              |
| Reserva de Incentivos Fiscais    | -            | -                   | 637.110,16         | (637.110,16)            | -              |
| Reservas para Aumento de Capital | -            | -                   | -                  | -                       | -              |
| Dividendos a Distribuir          | -            | -                   | -                  | (1.223.723,51)          | (1.223.723,51) |
| Saldo em 31-12-2014              | 4.200.000,00 | -                   | 5.333.401,47       | -                       | 9.533.401,47   |

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

**Nota 1 - Contexto Operacional - 1.1 - Atividade Operacional -** A empresa Aquacultura Fortaleza Aquafort S/A é uma companhia fechada, constituída em 23.11.2000, e tem como atividade preponderante a cultura de camarões e outros pescados em todas as suas fases, sua industrialização e comercialização, da produção própria ou de terceiros, no mercado nacional e internacional. **Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras -** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas). **Nota 3 - Práticas Contábeis - 3.1 - Disponibilidades -** As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis, são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os juros e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. **3.1 - Estoques -** Os estoques de produtos acabados e em elaboração estão avaliados pelo custo de produção e não superam os valores de mercado. Os estoques de matérias-primas e outros materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição. A conta de estoque de produtos acabados faz-se necessário expor, algo que não foi feito em anos anteriores.

|                       |                |                |
|-----------------------|----------------|----------------|
| Estoque em:           | 31/12/2014     | 31/12/2013     |
| Matérias Primas       | R\$ 54.486,00  | R\$ 142.230,75 |
| Produção em Andamento | R\$ 452.313,80 | R\$ 247.840,50 |
| Produtos Acabados     | R\$ 457.007,55 | R\$ 403.263,60 |

**3.2 - Imobilizados e Depreciações -** O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição, ajustado pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear, as taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixada pelo tipo de bem, como segue: Benfeitorias em imóveis de terceiros...4% a.a.; Edificações e construções...4% a.a.; Equipamentos, máquinas e aparelhos...10% a.a. ou 20% a.a.; Móveis e utensílios...10% a.a.; Instalações...10% a.a.; Veículos...20% a.a. ou 25% a.a.; Equipamentos de processamento de dados...20% a.a. **3.3 - Exigibilidades -** As exigibilidades são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço. **3.4 - Obrigações de Longo Prazo -** As obrigações de longo prazo estão reconhecidas a valor presente na data do balanço. **3.5 - Receitas e Custos -** As receitas e despesas estão apropriadas obedecendo o regime de competência. **Nota 4 - Patrimônio Líquido - 4.1 - Divisão do Capital Social -** Estatutariamente a Sociedade está autorizada a operar com um Capital de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dos quais R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) estão subscritos e integralizados e são representados por 4.200.000 ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **4.1 - Reserva de Incentivos Fiscais -** A subvenção governamental foi reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas operacionais, em base sistemática. Sendo reconhecida ao término do exercício como reserva de lucros, Juan Carlos Ayala Aviles - Diretor Presidente, - CPF: 669.840.093-91. Marcos Antonio Monte de Lima Filho - Contador - CRC-Ce 23.224/O.

\*\*\* \*\*

Ceará Diesel S.A. C.N.P.J. (NIF) Nº 63.388.441/0001-22 - NIRC: 23300018982 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015, DATA: 27 de abril de 2015, às 10:00 horas. LOCAL: sede social à Avenida Aguanambi, 2269 Complemento 2269 A - Bairro de Fátima - CEP 60415-390 - Fortaleza - Ce. PRESENÇA: Os Acionistas representando a totalidade do Capital Social. MESA DIRETORA: Sr. JACOB BARATA-Presidente; JACOB BARATA FILHO-Secretário. CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS: Aviso de Convocação entregue pessoalmente a cada acionista. ORDEM DO DIA: EM AGO: a) Discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição da Diretoria para o período de 2015/2016; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES EM AGO: Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovadas: a) As Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2014 e o Relatório da Diretoria, que foram publicados no Jornal Diário do Nordeste, edição do dia 24 de abril de 2015, página 14 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição do dia 27 de abril de 2015, página 148; 149 e 150, b) Do resultado do exercício, no montante de R\$ 8.690.918,91, foi aprovada a constituição da Reserva Legal, no valor de R\$ 434.545,95. Aprovada também a destinação de R\$ 990.765,00 para distribuição de dividendos, e o restante do saldo, no montante de R\$ 7.265.607,96, destinado à conta de retenção de lucros. c) Eleição da Diretoria para o período de 2015/2016 a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de 2016, sendo reeleitos os seguintes senhores: DIRETOR-PRESIDENTE - JACOB BARATA; brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, comerciante, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro e endereço comercial na Avenida Brasil nº 8.255 - 3º andar - Ramos - Rio de Janeiro - RJ CEP 21.030-000, portador da carteira de identidade nº 976.984 expedida pelo IFP em 28/01/69, CPF nº 005.805.707-20; DIRETOR VICE-PRESIDENTE - JACOB BARATA FILHO; brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro e endereço comercial na Avenida Brasil nº 8.255 - 3º andar - Ramos - Rio de Janeiro - RJ CEP 21.030-000, portador da carteira de identidade nº 02.654.554-1 expedida pelo IFP em 20/09/96, CPF nº 341.137.627-91; DIRETOR VICE-PRESIDENTE - DAVID FERREIRA BARATA; brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro e endereço comercial na Avenida Brasil nº 8.255 - 3º andar - Ramos - Rio de Janeiro - RJ CEP 21.030-000, portador da carteira de identidade nº 3.774.905 expedida pelo IFP em

22/05/75, CPF nº 629.076.207-97; DIRETORA VICE-PRESIDENTE - ROSANE FERREIRA BARATA, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro e endereço comercial na Avenida Brasil nº 8.255 - 3º andar - Ramos - Rio de Janeiro - RJ CEP 21.030-000, portadora da carteira de identidade nº 3.503.331 expedida pelo IFP em 13/08/73, CPF nº 629.075.907-82; DIRETOR SUPERINTENDENTE - ANTONIO PÁDUA ARANTES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro e endereço comercial na Avenida Brasil nº 8.255 - 3º andar - Ramos - Rio de Janeiro - RJ CEP 21.030-000, portador da carteira de identidade nº 1.887.056-8 expedida pelo IFP/RJ em 06/05/76 CPF nº 027.206.987-68; DIRETOR - JOSÉ ANDRÉ VARELA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio e endereço comercial na Avenida Aguanambi, nº 2.269 - Alto da Balança - Fortaleza - CE, CEP 60.415-390, portador da carteira de identidade nº 04.832.206-9 expedida pelo IFP/RJ em 08/06/79, CPF nº 583.652.737-72, e estando presentes, os Diretores reeleitos tomam posse, declarando os mesmos que não têm incursos nos impedimentos previstos no parágrafo primeiro do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002. Quanto aos honorários, foram estabelecidos fixados no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais) mensais, para o diretor Sr. JOSÉ ANDRÉ VARELA, ficando o Sr. JACOB BARATA sem remuneração, face já receberem honorários através de honorários advocatícios das empresas do Grupo. ESCLARECIMENTOS Tendo a necessidade de informações da Sociedade, é demonstrada a atual posição acionária conforme demonstração abaixo:

| ACIONISTAS               | POSSUÍDA | % PARTI- CIPACÃO   |
|--------------------------|----------|--------------------|
| JACOB BARATA             | 1.200    | 40% 12.000.000,00  |
| JACOB BARATA FILHO       | 450      | 15% 4.500.000,00   |
| DAVID FERREIRA BARATA    | 450      | 15% 4.500.000,00   |
| ROSANE FERREIRA BARATA   | 450      | 15% 4.500.000,00   |
| JACOB & DANIEL PART. S/A | 450      | 15% 4.500.000,00   |
| TOTAL                    | 3.000    | 100% 30.000.000,00 |

ENCERRAMENTO: Lavrada e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes JACOB BARATA, JACOB BARATA FILHO; DAVID FERREIRA BARATA; ROSANE FERREIRA BARATA; JACOB & DANIEL PARTICIPAÇÃO; e ANTONIO PÁDUA ARANTES; JOSÉ ANDRÉ VARELA. A presente é cópia fiel e verdadeira original efetuada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. JACOB BARATA FILHO - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 205.926.926 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 30.04.2015.

\*\*\* \*\*

SEUMAI

OFÍCIO DE NOTAS  
Pa. Antonio Tomás, 920  
01 (85) 3304-9444  
Fortaleza - Fortaleza - CE  
com SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE  
Certifico a veracidade e a fidelidade do conteúdo desta Ata, conforme consta no Livro de Atas de Assembleias Gerais, sob o nº 205.926.926, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 30.04.2015.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160082845**

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. SEUMA  
olha: 17

**1. Responsável Técnico**

**JEAN RACINE FURTADO SILVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO EM TELECOMUNICACOES**

RNP: 080336381-4

**2. Contratante**

Contratante: **Ceara Diesel S/A**

**AVENIDA AGUANAMBI**

Complemento: **A**

Cidade: **FORTALEZA**

País: **Brasil**

Telefone: **(85) 4012-9573**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/07/2016**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

CPF/CNPJ: **63.388.441/0001-22**

Nº: **2269**

Bairro: **Fátima**

UF: **CE**

CEP: **60415390**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Ceara Diesel S/A**

**AVENIDA AGUANAMBI**

Complemento: **A**

Cidade: **FORTALEZA**

Telefone: **(85) 4012-9573**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **04/07/2016**

Previsão de término: **15/07/2016**

Finalidade: **Outro**

CPF/CNPJ: **63.388.441/0001-22**

Nº: **2269**

Bairro: **Fátima**

UF: **CE**

CEP: **60415390**

**4. Atividade Técnica**

**A1 - ATUACAO**

**43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> URBANISMO -> #0934 - COMUNICAÇÃO VISUAL**

Quantidade

**6,00**

Unidade

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Descrição técnica dos engenhos: **1- placa : 4,50m² 2- placa : 5,80m² 3- outdoor: 35,02m² 4- placa: 3,46m² 5- placa: 2,25m² 6- placa: 6,80m²**

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JEAN RACINE FURTADO SILVEIRA - CPF: 320.961.603-59**

Local

data

**Ceara Diesel S/A - CNPJ: 63.388.441/0001-22**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **21/07/2016**

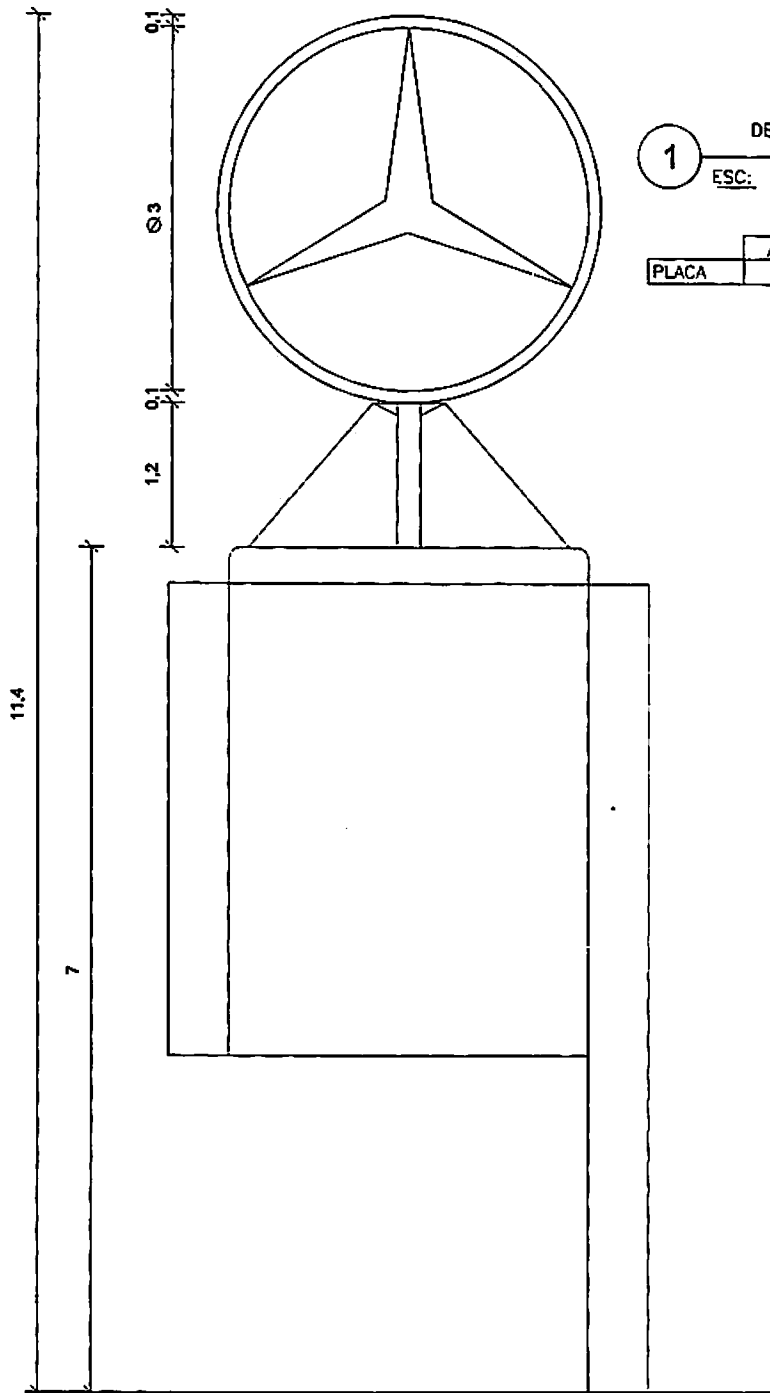
Nosso Número: **8211408875**

PMF - SEUMA

ofis: 13



PMF - SEUMAT  
folha: 14



1

DESENHO PLACA

ESC: 1/50

| ÁREA TOTAL |                    |
|------------|--------------------|
| PLACA      | 4,5 m <sup>2</sup> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
ÓRGÃO:

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

FOLHA Nº:

15

PROCESSO Nº:

12878/2016

EVOLUÇÃO FUNCIONAL

DA CA

CPV

A(O):

SEGUE PROCESSO PARA ANALISE

Em: 20/01/2016

Chefe da Central de Atendimento e Protocolo  
SEUMA